

PORTARIA Nº 077/2022

(DOC TCE-MT de 25.4.2022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Manoel da Conceição da Silva Fiscal do Contrato: José Fernandes Correia de Góes	Contrato nº 06/2022 – Paramita Tecnologia Consultoria Financeira Ltda-EPP.	Aquisição da plataforma web do software Quantum Axis Online, que possibilita acessar, analisar, comparar e acompanhar informações sobre fundos de investimento, em formato interativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de abril de 2022.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente